



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 1 | ESTADO DE MINAS GERAIS | 18.715.615/0001-60 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2800304729955 | 600107454511 |
| 2 | MUNICÍPIO DE ABAETÉ | 18.296.632/0001-00 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200127038303 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 3 | MUNICÍPIO DE ABRE-CAMPO | 18.837.278/0001-83 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3400133520867 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 4 | MUNICÍPIO DE ACAIACA | 18.295.287/0001-90 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4800127038996 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 5 | MUNICÍPIO DE AÇUCENA | 17.005.216/0001-42 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3600133520872 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 6 | MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA | 18.085.563/0001-95 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1200127041224 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 7 | MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS | 18.414.581/0001-73 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3100127035461 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 8 | MUNICÍPIO DE AIURUOCA | 18.008.896/0001-10 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2300116499546 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 9 | MUNICÍPIO DE ALFENAS | 18.243.220/0001-01 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1800101445436 | 3000122199359 |
| 10 | MUNICÍPIO DE ALPERCATA | 18.332.627/0001-05 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 600104753111 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 11 | MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS | 18.241.752/0001-00 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4700127036793 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 12 | MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE | 18.094.748/0001-66 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3100122199562 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 13 | MUNICÍPIO DE ARANTINA | 17.952.508/0001-92 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4100124683781 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 14 | MUNICÍPIO DE ARAÚJOS | 18.300.996/0001-16 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2900133520958 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 15 | MUNICÍPIO DE ARAXÁ | 18.140.756/0001-00 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1700127036434 | 4600117327092 |
| 16 | MUNICÍPIO DE ARCOS | 18.306.662/0001-50 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3000113286960 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 17 | MUNICÍPIO DE ARINOS | 18.125.120/0001-80 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3200127036364 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 18 | MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA | 17.702.507/0001-90 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1700127039033 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 19 | MUNICÍPIO DE ATALÉIA | 16.971.376/0001-83 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1700114552635 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 20 | MUNICÍPIO DE BARBACENA | 17.095.043/0001-09 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200104573004 | 1000133521019 |
| 21 | MUNICÍPIO DE BARROSO | 18.094.755/0001-68 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 700101304514 | 1300133521025 |
| 22 | MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS | 18.311.043/0001-53 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1500133521030 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 23 | MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE | 18.715.383/0001-40 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2500119423651 | 2100133521042 |
| 24 | MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE | 17.005.653/0001-66 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900103748737 | 2900133521058 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 25 | MUNICÍPIO DE BERILO | 17.700.758/0001-35 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3600127035971 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 26 | MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS | 18.404.897/0001-84 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100111065323 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 27 | MUNICÍPIO DE BETIM | 18.715.391/0001-96 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 900103748817 | 3800133521076 |
| 28 | MUNICÍPIO DE BIAS FORTES | 18.094.771/0001-50 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3200101275463 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 29 | MUNICÍPIO DE BICAS | 17.722.935/0001-84 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4100124683782 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 30 | MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS | 18.194.076/0001-60 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3300127036866 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 31 | MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS | 18.684.217/0001-23 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300133521105 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 32 | MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS | 18.017.442/0001-06 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3100127035762 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 33 | MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO | 18.279.067/0001-72 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 500103749610 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 34 | MUNICÍPIO DE CAETÉ | 18.302.299/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1200133521124 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 35 | MUNICÍPIO DE CALDAS | 18.625.129/0001-50 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100127036902 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 36 | MUNICÍPIO DE CAMPO BELO | 18.659.334/0001-37 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3600127036571 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 37 | MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS | 18.298.190/0001-30 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2200128083544 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 38 | MUNICÍPIO DE CANA VERDE | 18.244.426/0001-56 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4000127036580 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 39 | MUNICÍPIO DE CANDEIAS | 17.888.090/0001-00 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300133521206 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 40 | MUNICÍPIO DE CAPELINHA | 19.229.921/0001-59 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100132807521 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 41 | MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO | 18.314.617/0001-47 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1500133521230 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 42 | MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE | 66.229.105/0001-25 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900133521238 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 43 | MUNICÍPIO DE CAPUTIRA | 18.385.138/0001-11 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4300124683785 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 44 | MUNICÍPIO DE CARANDAÍ | 18.094.797/0001-07 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4400127038388 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 45 | MUNICÍPIO DE CARANGOLA | 19.279.827/0001-04 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4300124683789 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 46 | MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA | 18.312.967/0001-74 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4000133521280 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 47 | MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU | 18.291.377/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300114111706 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 48 | MUNICÍPIO DE CÁSSIA | 17.894.049/0001-38 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1600133521331 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 49 | MUNICÍPIO DE CATAGUASES | 17.702.499/0001-81 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2000133521339 | 5000127039100 |
| 50 | MUNICÍPIO DE CENTRALINA | 18.260.497/0001-42 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1000127036220 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 51 | MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES | 21.498.274/0001-22 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2900102368164 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 52 | MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA | 18.243.295/0001-92 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4900127036998 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 53 | MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE | 19.718.360/0001-51 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2700127038454 | 1000133521419 |
| 54 | MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA | 19.769.660/0001-60 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1300133521426 | 3900127041278 |
| 55 | MUNICÍPIO DE CONTAGEM | 18.715.508/0001-31 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1800133521435 | 3200120049163 |
| 56 | MUNICÍPIO DE CORINTO | 17.695.016/0001-69 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3200127038464 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 57 | MUNICÍPIO DE COROACI | 18.085.647/0001-29 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3300117067736 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 58 | MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS | 18.677.633/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1300127037026 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 59 | MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS | 17.754.177/0001-86 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900104529040 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 60 | MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS | 17.894.064/0001-86 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2100127037042 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 61 | MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS | 18.291.351/0001-64 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800127036616 | 3400117067740 |
| 62 | MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE | 01.613.073/0001-11 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3400127035768 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 63 | MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS | 18.306.647/0001-01 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1700127036635 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 64 | MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO | 17.697.152/0001-98 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3200133521566 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 65 | MUNICÍPIO DE ESPINOSA | 18.650.952/0001-16 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4000133521580 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 66 | MUNICÍPIO DE ESTIVA | 18.675.918/0001-04 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3000127037060 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 67 | MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL | 18.592.162/0001-21 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3000127036460 | 4800133521596 |
| 68 | MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS | 17.947.656/0001-19 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4900127039297 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 69 | MUNICÍPIO DE FRUTAL | 18.449.132/0001-60 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2600133521652 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 70 | MUNICÍPIO DE GALILÉIA | 17.005.000/0001-87 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3300133521666 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 71 | MUNICÍPIO DE GOUVEIA | 17.754.144/0001-36 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800128083615 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 72 | MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES | 20.622.890/0001-80 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2700127041354 | 2800120053556 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 73 | MUNICÍPIO DE GRUPIARA | 17.827.858/0001-27 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2200110745943 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 74 | MUNICÍPIO DE GUARACIABA | 19.382.647/0001-53 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1600103242931 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 75 | MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA | 17.900.473/0001-48 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4400127037087 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 76 | MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ | 18.663.401/0001-97 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4800127037095 | 500117327411 |
| 77 | MUNICÍPIO DE GUIDOVAL | 18.128.215/0001-58 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4200133519584 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 78 | MUNICÍPIO DE GURINHATÃ | 18.457.192/0001-25 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100120053801 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 79 | MUNICÍPIO DE IAPU | 18.338.830/0001-99 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3800127041375 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 80 | MUNICÍPIO DE IBIÁ | 18.584.961/0001-56 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100128083621 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 81 | MUNICÍPIO DE IBIÁÍ | 16.899.700/0001-08 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100133519601 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 82 | MUNICÍPIO DE IBIRITÉ | 18.715.490/0001-78 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2100132814043 | 3400117067753 |
| 83 | MUNICÍPIO DE IGUATAMA | 18.306.688/0001-06 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100133519621 | 4000132807679 |
| 84 | MUNICÍPIO DE IPANEMA | 18.334.292/0001-64 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2200133519645 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 85 | MUNICÍPIO DE IPATINGA | 19.876.424/0001-42 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300127041406 | 3400117067754 |
| 86 | MUNICÍPIO DE IPUÍUNA | 18.179.226/0001-67 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 700127037115 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 87 | MUNICÍPIO DE ITABIRA | 18.299.446/0001-24 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4700127038593 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 88 | MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ | 18.025.940/0001-09 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100127037122 | 3200117327566 |
| 89 | MUNICÍPIO DE ITAMONTE | 18.666.750/0001-62 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1600127037132 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 90 | MUNICÍPIO DE ITAVERAVA | 19.718.386/0001-08 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200127038603 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 91 | MUNICÍPIO DE ITUIUTABA | 18.457.218/0001-35 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3400127036267 | 5000133519700 |
| 92 | MUNICÍPIO DE JAÍBA | 25.209.149/0001-06 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800113864015 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 93 | MUNICÍPIO DE JANAÚBA | 18.017.392/0001-67 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1300122593826 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 94 | MUNICÍPIO DE JEQUITAIÁ | 18.279.083/0001-65 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1400133520028 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 95 | MUNICÍPIO DE JOANÉSIA | 17.111.626/0001-78 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1800133520036 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 96 | MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE | 18.401.059/0001-57 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 600127038613 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 97 | MUNICÍPIO DE LAJINHA | 18.392.522/0001-41 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100120055721 | 3300133520066 |
| 98 | MUNICÍPIO DE LAMBARI | 17.877.200/0001-20 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3500133520070 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 99 | MUNICÍPIO DE LAVRAS | 18.244.376/0001-07 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1600104235532 | 3900133520078 |
| 100 | MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA | 17.733.643/0001-47 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2900127039458 | 3400117067764 |
| 101 | MUNICÍPIO DE LUZ | 18.301.036/0001-70 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3500127036671 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 102 | MUNICÍPIO DE MANHUAÇU | 18.385.088/0001-72 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100133520103 | 3000103516459 |
| 103 | MUNICÍPIO DE MARAVILHAS | 18.313.841/0001-14 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2600127038652 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 104 | MUNICÍPIO DE MARILAC | 18.409.193/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800133520116 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 105 | MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA | 18.338.194/0001-03 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1400133520128 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 106 | MUNICÍPIO DE MATIAS LOBATO | 18.332.619/0001-69 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2300128083645 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 107 | MUNICÍPIO DE MEDEIROS | 20.920.617/0001-32 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3000119701461 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 108 | MUNICÍPIO DE MEDINA | 18.414.607/0001-83 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900133520138 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 109 | MUNICÍPIO DE MESQUITA | 17.112.061/0001-43 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200127041504 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 110 | MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA | 17.097.791/0001-12 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2800121907356 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 111 | MUNICÍPIO DE MONTE AZUL | 18.650.945/0001-14 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2600130367752 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 112 | MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO | 22.646.525/0001-31 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1300111939526 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 113 | MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS | 22.678.874/0001-35 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2100120050541 | 3500133520171 |
| 114 | MUNICÍPIO DE MURIAÉ | 17.947.581/0001-76 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4200103515384 | 3500103139271 |
| 115 | MUNICÍPIO DE NANUQUE | 18.398.974/0001-30 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100120050801 | 3500103139272 |
| 116 | MUNICÍPIO DE NOVA LIMA | 22.934.889/0001-17 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800127038716 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 117 | MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO | 18.404.889/0001-38 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3400128083667 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 118 | MUNICÍPIO DE OURO PRETO | 18.295.295/0001-36 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900127038738 | 100120234404 |
| 119 | MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS | 18.404.947/0001-23 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 500127036109 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 120 | MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO | 18.404.764/0001-08 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100125483801 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 121 | MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS | 66.234.345/0001-18 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 900127036118 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 122 | MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS | 18.025.965/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3400124683768 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 123 | MUNICÍPIO DE PASSOS | 18.241.745/0001-08 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3100127037262 | 3400117067858 |
| 124 | MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO | 18.468.033/0001-26 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 600133520212 | 4700127036495 |
| 125 | MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ | 17.947.607/0001-86 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800133520216 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 126 | MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO | 23.456.650/0001-41 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1500133520229 | 4000127038781 |
| 127 | MUNICÍPIO DE PESCADOR | 18.404.962/0001-71 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900118649437 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 128 | MUNICÍPIO DE PIMENTA | 16.725.962/0001-48 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2600133520251 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 129 | MUNICÍPIO DE PIRANGA | 23.515.687/0001-01 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2300127039747 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 130 | MUNICÍPIO DE PIRAPORA | 23.539.463/0001-21 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3600125484573 | 2700133520254 |
| 131 | MUNICÍPIO DE PITANGUI | 18.315.226/0001-47 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4400125484588 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 132 | MUNICÍPIO DE PLANURA | 18.449.157/0001-64 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3500124683769 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 133 | MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS | 18.629.840/0001-83 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4100127037281 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 134 | MUNICÍPIO DE POCRANE | 18.334.318/0001-74 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2100127041542 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 135 | MUNICÍPIO DE POMPÉU | 18.296.681/0001-42 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2500125484749 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 136 | MUNICÍPIO DE PORTO FIRME | 18.567.354/0001-88 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2500124972749 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 137 | MUNICÍPIO DE POTÉ | 18.404.970/0001-18 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300125484805 | 3700133520274 |
| 138 | MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE | 18.675.983/0001-21 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4500127037291 | 3900133520277 |
| 139 | MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS | 16.925.208/0001-51 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3200127035864 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 140 | MUNICÍPIO DE RIO ESPERA | 24.179.665/0001-72 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 400127039809 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 141 | MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS | 24.212.862/0001-46 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100133520322 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 142 | MUNICÍPIO DE ROMARIA | 18.160.044/0001-44 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900133520338 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 143 | MUNICÍPIO DE SABARÁ | 18.715.441/0001-35 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3900127038879 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 144 | MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE | 66.229.634/0001-29 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3200127041564 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 145 | MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA | 18.385.112/0001-73 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3500127040369 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 146 | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUI | 18.409.219/0001-04 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4300133520385 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 147 | MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO JACUTINGA | 18.338.269/0001-48 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4200127040383 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 148 | MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 18.192.898/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300128083705 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 149 | MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO | 38.515.573/0001-20 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 100127041603 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 150 | MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT | 17.747.924/0001-59 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1200122003726 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 151 | MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES | 18.457.283/0001-60 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200127638204 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 152 | MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ | 18.602.086/0001-98 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1900125487037 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 153 | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA | 18.241.778/0001-58 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200126876605 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 154 | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE | 16.928.483/0001-29 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2500133520449 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 155 | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI | 17.749.896/0001-09 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1800127038936 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 156 | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 24.791.154/0001-07 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3100133520462 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 157 | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO | 18.558.072/0001-14 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1300128083726 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 158 | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO | 18.392.514/0001-03 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4900127041098 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 159 | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO | 18.188.219/0001-21 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200125487503 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 160 | MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO | 18.409.177/0001-01 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 400133520708 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 161 | MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | 18.241.349/0001-80 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300109773905 | 1000133520720 |
| 162 | MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES | 17.754.110/0001-41 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1700128083735 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 163 | MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS | 24.996.969/0001-22 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4000125488080 | 2500133520749 |
| 164 | MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS | 18.675.942/0001-35 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2100124972842 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 165 | MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA | 18.385.120/0001-10 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2500127041149 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 166 | MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA | 18.083.055/0001-78 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3500114877873 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 167 | MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS | 18.017.384/0001-10 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 5000127035900 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 168 | MUNICÍPIO DE TARUMIRIM | 18.338.855/0001-92 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 300127041706 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - LISTA DE CONTAS PARA DEPÓSITO (Depósito no Banco do Brasil - Ag. 1615-2)

Informações Importantes para a geração do boleto (Ficha de Compensação):

No portal do Banco do Brasil, dentre as opções de "Pré-cadastramento", a entidade devedora deve optar por "Depósito em continuação" para, em seguida, informar o número da conta especial de depósito judicial (abaixo indicada).

Essa opção de "Depósito em continuação" é a que permitirá a tempestiva identificação do depósito judicial pelos setores de precatórios e a amortização das respectivas dívidas.

Fechamento: 11/07/2022 • Resp. Técnicos: 00074831 e 00081703 • Versão: 02/2022.

| ORDEM | ENTE DEVEDOR PRINCIPAL E RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO NO REGIME ESPECIAL - RE EC 94 (Art. 101, do ADCT, da CR/88, incluído pela EC 94/2016 e com redação dada pela EC 99/2017) | CNPJ | REGIME RG / RE | MODALIDADE DE DEPÓSITO | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL CRONOLOGIA | CONTA ESPECIAL DE DEPÓSITO JUDICIAL ACORDOS |
|-------|--|--------------------|----------------------|------------------------|--|---|
| 169 | MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS | 18.134.056/0001-02 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3000127041160 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 170 | MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTÔNIO | 18.404.780/0001-09 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 600132807412 | 4100133520783 |
| 171 | MUNICÍPIO DE TIMÓTEO | 19.875.020/0001-34 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 1100127041721 | 1700117329534 |
| 172 | MUNICÍPIO DE UBAPORANGA | 66.229.717/0001-18 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4000124683781 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 173 | MUNICÍPIO DE UBERABA | 18.428.839/0001-90 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 600133520812 | 1800127036336 |
| 174 | MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA | 18.431.312/0001-15 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2300127036345 | 4400126845089 |
| 175 | MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS | 01.051.819/0001-40 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2700127036354 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 176 | MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO | 01.612.885/0001-42 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 3700103139273 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 177 | MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS | 01.609.780/0001-34 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 200104529106 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 178 | MUNICÍPIO DE VAZANTE | 18.278.069/0001-47 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 800127036415 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 179 | MUNICÍPIO DE VIÇOSA | 18.132.449/0001-79 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 4700127041193 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |
| 180 | MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA | 18.348.730/0001-43 | Regime Especial - RE | Depósito Mensal | 2200127643143 | Ausente a regulamentação acerca de acordos diretos. |